**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N~~º~~ 36/2023**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal:**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural, usando de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante V. Exa., apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n~~º~~ 36/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que se encontra sob sua análise.

A iniciativa busca alterar o art. 2~~º~~:

“Art. 2~~º~~ Servirá para cobertura das despesas abertas no art. 1~~º~~, o superávit financeiro do exercício anterior, recurso 0001 (Livres), no valor de R$ 201.350,00 (duzentos e um mil e trezentos e cinquenta reais).

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores**

A presente emenda modificativa apresentada tem por objetivo alterar o art. 2~~º~~ do projeto de lei n~~º~~ 36/2023, com base na orientação técnica IGAM n~~º~~ 7.833/2023, para que a sua redação esteja de acordo com o art. 43, § 1~~º~~, inciso I, da Lei n~~º~~ 4.320, de 1964, com uma melhor apresentação da técnica legislativa,

Pelo exposto e, sobretudo, em face da importância da matéria, a Comissão Permanente que a subscreve solicita a costumeira atenção dos Vereadores, no sentido da aprovação em Plenário, da presente emenda.

Três Passos, 6 de abril de 2023.

João Boll Paulo Sattler

Membros da Comissão de Orçamento e Finanças